



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 79/99, a fls. 170 do Livro n.º 7 e fls. 118 do Livro n.º 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/07/2016, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CRIANÇA DIFERENTE/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS

NIPC – 504 226 487

Sede – Urbanização Monte Penedo, Praceta Arquiteto Mário Bonito, Milheirós – Maia – Porto

Fins - A defesa dos interesses e dos direitos das pessoas com deficiência e incapacidades, sensibilizando o Estado e a comunidade para a promoção da sua inclusão. Secundariamente: O apoio a outros cidadãos em risco de exclusão social, como sem abrigo, toxicodependentes, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e pessoas com problemáticas de saúde mental, bem como pessoas idosas e suas famílias, procurando respostas adequadas às reais necessidades das pessoas.

Direção-Geral da Segurança Social, em

10 NOV 2016

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>